



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL**

9ª ATA DA COMISSÃO ELEITORAL

– MANDATO DE 13 DE ABRIL DE 2024 A 12 DE ABRIL DE 2028 –

1
2
3 Às quatorze horas, do dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do
4 Conselho, localizado na Rua Cel. Corte Real, 662, bairro Petrópolis, em Porto Alegre – RS, a
5 Coordenadora da Comissão Eleitoral Ana Elizabeth Quillfeldt Carara, abriu a reunião com a
6 presença dos integrantes João Roberto Meira, secretário e de Patrícia Bernardes Rodrigues
7 Witt, mesária. Também participou em apoio à Comissão Eleitoral a Advogada Viviane Citta
8 Mella, representando a Assessoria Jurídica do CRBio-03, Aloísio Zimmer Advogados
9 Associados, bem como os empregados públicos Diego Menna Barreto Marchi e Maria
10 Veridiana Machado Correa. **I– ORDEM DO DIA:** Integrante da Chapa 1 encaminha e-mail à
11 Comissão Eleitoral acerca de suposto vazamento de dados do Conselho Regional de Biologia
12 da 3ª Biologia, sobretudo em relação a e-mails de Biólogos registrados na entidade
13 profissional, sob o argumento de que a Chapa 2 teria enviado e-mails de propaganda
14 eleitoral sem a autorização dos Biólogos destinatários. **DELIBERAÇÃO 1:** Em atenção ao
15 noticiado pela Chapa 1, a Comissão Eleitoral delibera por encaminhar a demanda ao CRBio-
16 03 para apurar suposto vazamento de dados dos Biólogos registrados no Conselho
17 Profissional, visto que, além do informado pela Chapa 1, a Comissão Eleitoral tem recebido
18 reclamações de diversos profissionais insatisfeitos com a situação apontada. **DELIBERAÇÃO**
19 **2:** A Comissão Eleitoral solicita ao CRBio-03 a publicação de aviso no sítio eletrônico da
20 entidade profissional para informar que não fornece dados dos Biólogos registrados no
21 CRBio-03, bem como que, aqueles Biólogos que não tenham autorizado o acesso aos seus
22 dados, comuniquem a comissão eleitoral através do e-mail
23 comissaoeleitoral@crbio03.gov.br para fins de apuração dos fatos narrados. **DELIBERAÇÃO**
24 **3:** A Comissão Eleitoral delibera pela notificação da Chapa 2 para que, no prazo
25 improrrogável de 2 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da notificação, informe o
26 modo pelo qual acessou os dados dos profissionais Biólogos registrados no CRBio-03,
27 especialmente em relação aos seus e-mails. Nada mais havendo a tratar e, como ninguém



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL**

28 fez uso da palavra, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Ana Elizabeth Quillfeldt Carara
29 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a nona reunião da Comissão Eleitoral,
30 às quinze horas e trinta minutos, do dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, da
31 qual eu, João Roberto Meira, lavrei a presente Ata que será assinada pelos membros da
32 Comissão Eleitoral presentes na reunião.

33 Ana Elizabeth Quillfeldt Carara – Coordenadora

34 João Roberto Meira – Secretário

35 Patrícia Bernardes Rodrigues Witt – Mesária